


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 055/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA ONCOLÓGICA ABDOMINAL / APARELHO DIGESTIVO, INCLUINDO CONSULTAS EM CIRURGIA ONCOLÓGICA, PARACENTESE ABDOMINAL, DEBRIDAMENTO, IMPLANTE DE CATETER E CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DO APARELHO DIGESTIVO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às dezessete horas, na sala de reunião do Edifício Lagoa Corporate, situada na Avenida dos Holandeses, São Francisco, São Luís, Maranhão, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado** e **Dhaycon dos Santos Diniz – Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Estado do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho** e **Leoberth Silva Araújo – Diretor Técnico do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, sob a presidência do primeiro, para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 055/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia oncológica abdominal / aparelho digestivo, incluindo consultas em cirurgia oncológica, paracentese abdominal, debridamento, implante de cateter e cirurgias oncológicas do aparelho digestivo, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **06/06/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 052/2022**. Apresentaram envelopes de proposta de preços e envelopes de documentação de habilitação, as empresas **IGC – INSTITUTO DE GASTROCIRURGIA E COLOPROCTOLOGIA LTDA. – CNPJ 13.812.533/0001-10** e **INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – CNPJ 11.206.798/0001-49**, conforme protocolos de


**recebimento de proposta comercial e documentos de habilitação anexos aos presentes autos.** Fizeram-se presentes neste ato, além daqueles representantes da **ABEAS**, o sócio da empresa **IGC – INSTITUTO DE GASTROCIRURGIA E COLOPROCTOLOGIA – ME**, Dr. **FELIPE FROTA MACATRÃO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação 003963905632 e a procuradora da empresa **INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – EPP**, Dra. **DAYANE GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão sob o número 6966. Iniciados os trabalhos passou-se a abertura e visto do envelope 001 “Proposta de Preços”, sendo aberto e vistado primeiramente da empresa **INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – EPP** para verificar as condições de admissibilidade, sendo declarada **classificada.** , passou-se então a abertura do envelope 001 “Proposta de Preços” da empresa **IGC – INSTITUTO DE GASTROCIRURGIA E COLOPROCTOLOGIA – ME**, para verificar as condições de admissibilidade, sendo declarada **desclassificada, vez que não cumpriu o requisito do item 8.2, vez que apresentou 09 (nove) profissionais médicos, sendo 05 (cinco) profissionais médicos com residência médica em Cancerologia Cirúrgica e 03 (três) profissionais médicos com residência médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo.** Com a desclassificação da empresa **IGC – INSTITUTO DE GASTROCIRURGIA E COLOPROCTOLOGIA – ME**, passou então a abertura do envelope 002 “Documentos de Habilitação” da empresa **INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – EPP**, para verificar as condições de admissibilidade. Conferida a documentação, constatou-se que a empresa **INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – EPP** , apresentou todos os documentos de habilitação, bem como cumpriu com todos os requisitos técnicos do Edital de Contratação 055/2022.. Foi franqueada a palavra à Dra. **DAYANE GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE** que manifestou-se nos seguintes termos: **“O médico Fidelis Manes Neto não apresentou certidão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, item 6.3.6 do Edital.”**




Considerando que a empresa **INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – EPP** restou classificada, habilitada e o preço ofertado, qual seja, o valor de **R\$ 146.260,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais)** está dentro do previsto no plano operativo da **ABEAS**, **DECLARAMOS, PRELIMINARMENTE, que a empresa INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – EPP SAGRA-SE VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 055/2022.**

  
**Lacy Mariano de Araújo Júnior**  
**Advogado – OAB/GO 39806**  
**Presidente da Sessão**

  
**Dhaycon dos Santos Diniz**  
**Membro da Sessão**

  
**Loberth Silva Araújo**  
**Membro da Sessão**

**FELIPE FROTA MACATRÃO COSTA**  
**IGC – INSTITUTO DE GASTROCIRURGIA E COLOPROCTOLOGIA LTDA.**

  
**DAYANE GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**INSTITUTO GASTRO DIGESTIVO E OBESIDADE DO MARANHÃO LTDA. – EPP**